

REQUERIMENTO Nº 139/2024

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

Nos termos do art. 139, inciso VII do Regimento Interno, e após deliberação do plenário, solicito do Exmo. Prefeito, que, dentro das condições orçamentárias do município, estude a viabilidade de implementar uma linha de ônibus Circular com Preços Populares, com duas ou três viagens diárias, que percorra a cidade, bairros e conjuntos habitacionais, oferecendo um transporte acessível a toda a população.

Justificativa:

A crescente demanda por transporte público em nossa cidade tem sido uma questão cada vez mais evidente, especialmente para aqueles que residem em bairros afastados e conjuntos habitacionais. Muitos moradores enfrentam dificuldades significativas para se deslocar até seus locais de trabalho, escolas e centros comerciais, unidades de saúde, devido à ausência de uma linha de transporte público eficiente e com horários compatíveis com o horário comercial.

Atualmente, muitos trabalhadores, estudantes e cidadãos em geral dependem de transporte particular ou enfrentam longos trajetos a pé para acessar serviços e oportunidades que se encontram em bairros distantes. Isso não apenas causa desconforto e perda de tempo, mas também aumenta os custos de deslocamento e limita o acesso a oportunidades.

Além disso, a falta de transporte público adequado tem um impacto negativo na qualidade de vida dos residentes. A implementação de uma linha de ônibus com uma frequência diária, que passe pelos principais pontos da cidade, bairros e conjuntos habitacionais, poderá aliviar significativamente esses problemas. A linha de ônibus deverá oferecer horários que atendam à necessidade de deslocamento nos períodos de pico, de modo a facilitar o acesso aos centros comerciais e horários de trabalho.

A criação dessa linha de ônibus proporcionará vários benefícios, incluindo a melhoria no acesso ao mercado de trabalho, pois facilitará o deslocamento para empregos em diferentes partes da cidade, especialmente para aqueles que trabalham em horários comerciais, a redução de deslocamentos a pé, diminuindo a necessidade de longos trajetos a pé, proporcionando maior conforto e segurança para a população e por fim proporcionando a inclusão social, pois garantirá que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, tenham acesso a transporte público, promovendo a inclusão e a equidade.

Portanto, considerando a importância de um transporte público acessível e eficiente para o bem-estar da população e o desenvolvimento da cidade, solicito que seja realizado um estudo detalhado sobre a viabilidade da implementação dessa linha de ônibus, com o objetivo de atender às necessidades urgentes da comunidade.

Carmópolis de Minas, 03 de julho de 2024.

Ver(a). Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
Secretária da Mesa Diretora